



#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. SHN  
 Quadra 1, Bloco E, 16º andar – Sede CNP Brasil  
 70.701-050 - Brasília - DF

Ofício nº 003/2025 – Caixa Corretora

Brasília, 01 de outubro de 2025.

À  
 Vossa Excelência o Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
 Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Envio do relatório de desempenho da estratégia de longo prazo e do plano de negócios da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (Caixa Corretora) – 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e no §3º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, encaminhamos, por meio deste expediente, o documento “Desempenho da Estratégia de Longo Prazo e do Plano de Negócios da Caixa Corretora”, Anexo I.
2. Agradecemos a especial atenção de Vossa Excelência e renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

<b>HUMBERTO            JOSE TEOFILO            MAGALHAES:48039691168            039691168</b>	Assinado de forma digital por HUMBERTO JOSE TEOFILO MAGALHAES:48039691168 Dados: 2025.10.28 14:11:13 -03'00' Humberto José Teófilo Magalhães Presidente do Conselho de Administração Caixa Seguridade Participações S.A.
---	--



# Desempenho da Estratégia de Longo Prazo e do Plano de Negócios da Caixa Corretora

Ano-base 2024

---

FERNANDA  
GOMES RIBEIRO  
TEIXEIRA:02385131145  
31145

Assinado de forma digital  
por FERNANDA GOMES  
RIBEIRO  
TEIXEIRA:02385131145  
Dados: 2025.10.03  
17:10:15 -03'00'



A Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“Companhia”), CNPJ 38.122.281.0001/28, é uma sociedade por ações, regida pelo disposto em seu Estatuto Social, pelas normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Companhia tem sede e foro no SHN Quadra 01 Bloco E Edifício Sede CNP Brasil 16º andar, em Brasília/DF, CEP 70701-050.

A Caixa Corretora vem, através deste, apresentar o resultado Desempenho da Estratégia de Longo Prazo e do Plano de Negócios da Caixa Corretora do exercício de 2024.

#### **Base legal:**

##### **Art. 23 § 2º da Lei 13.303/2016**

“§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.”

##### **Art. 37 § 3º do Decreto 8.945/2016**

“§ 3º Compete ao Conselho de Administração da empresa, se houver, ou de sua controladora, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.”

#### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

No dia 20 de dezembro de 2023 a Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições estatutárias, aprovou Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. para o período 2024-2028. Dentre seus destaques estava a revisão dos Objetivos Estratégicos da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A e seus indicadores e metas.

## DA ANÁLISE DAS CONCLUSÕES

A Caixa Corretora é companhia com estrutura simplificada, não dispendo de Conselho de Administração.

Neste sentido, o Art. 37 § 3º do Decreto 8.945/2016, estabelece que compete ao Conselho de Administração de sua controladora promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

A análise do cumprimento das metas e resultados relacionados à execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo foi pauta das reuniões da Diretoria da Caixa Corretora. Constatou-se que o desempenho referente à meta de 2024 está dentro dos limites estabelecidos, exceto pela Margem Líquida, que ficou aquém do esperado em virtude das receitas operacionais acumuladas não terem atingido o valor projetado nos negócios de acumulação. O projeto estratégico foi prorrogado, com conclusão prevista para 2025.

Informações sobre os resultados da Caixa Corretora no período encontram-se disponibilizadas na Central de Resultados, a qual pode ser acessada pelo site <https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Caixacorretora.aspx>

Atenciosamente,

Ricardo Talamini Cardoso  
Diretor-Presidente  
Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.

HUMBERTO JOSE  
TEOFILO

MAGALHAES:4803  
9691168

Humberto José Teófilo Magalhães  
Presidente do Conselho de Administração Caixa Seguridade Participações S.A.

Assinado de forma digital  
por HUMBERTO JOSE  
TEOFILO

MAGALHAES:48039691168  
Dados: 2025.10.28 14:13:27  
-03'00'

